



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE
– PRÓ-IFF**

COMUNICADO Nº 08 DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Superintendente da Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, torna público o comunicado de retificação da seleção de SERVIDORES BOLSISTAS DO IFFLUMINENSE PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PESQUISADOR DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EJA-EPT))– EDITAL Nº 05 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

1. Onde se lê:

Art. 6º São requisitos mínimos para participação na seleção:

[...]

b) Ser integrante ativo do Grupo de Pesquisa Nucleape, e com pesquisa em andamento;

Leia-se:

Art. 6º São requisitos mínimos para participação na seleção:

[...]

b) Ser servidor do quadro de pessoal permanente do IFFluminense em efetivo exercício, ou se integrante ativo do Grupo de Pesquisa Nucleape com pesquisa em andamento; durante toda a vigência da implementação da bolsa;

2. Onde se lê:

Parágrafo único. Em conformidade com a Resolução 27/2023, art.3º VIII, a fim de estimular as atividades de inovação tecnológica em parceria com outros órgãos, empresas e instituições de pesquisa, este edital terá como público alvo servidores do IFF e externos, desde que vinculados ao **Nucleape**.

Leia-se:

Parágrafo único. Em conformidade com a Resolução 27/2020, art.3º VIII, a fim de estimular as atividades de inovação tecnológica em parceria com outros órgãos, empresas e instituições de pesquisa, este edital terá como público alvo servidores do IFF e/ou integrantes do **Nucleape**.

3. Onde se lê:

Art. 10 O pagamento dos(as) bolsistas será em forma de bolsa pesquisa, conforme Resolução nº 36/2016/CONSUP/IFFluminense, enquanto vigorar sua atuação no projeto.

§ 1º As referidas bolsas terão o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago mensalmente, pelo total de 29 (vinte e nove) meses, correspondente ao número de horas

semanais cumpridas, estando condicionado ao efetivo exercício da função e os devidos registros de frequência.

Leia-se:

Art. 10 O pagamento dos(as) bolsistas será em forma de bolsa pesquisa, enquanto vigorar sua atuação no projeto.

§ 1º As referidas bolsas terão o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago mensalmente, pelo total de 30 (trinta) meses, correspondente ao número de horas semanais cumpridas, estando condicionado ao efetivo exercício da função e os devidos registros de frequência.

4. Onde se lê:

Art. 16 São documentos exigidos para inscrição:

d) Currículo Lattes atualizado;

Leia-se:

Art. 16 São documentos exigidos para inscrição:

d) Currículo Lattes atualizado, em pdf;

[...]

h) Espelho do diretório do núcleo de pesquisa ao qual participa, se for o caso, extraído no Portal CNPq.

5. Onde se lê:

Art. 20 a) i.A avaliação do currículo do pesquisador deverá ser realizada de acordo com o disposto no Anexo III. Serão avaliadas as produções dos últimos 7 anos;

ii) Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados juntamente com o currículo lattes Extraído da plataforma da CNPq, com o quadro de pontuação da produção conforme Qualis Lattes.

Leia-se:

Art. 20 a) i.A avaliação do currículo do pesquisador deverá ser realizada de acordo com o disposto no Anexo III. Serão avaliadas as produções acadêmicas dos últimos 7 anos;

ii) Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados juntamente com o currículo lattes Extraído da plataforma da CNPq, com o quadro de pontuação da produção conforme Qualis Lattes.Sugerimos instalação da extensão ChromeQualis3 para contagem da pontuação de produção acadêmica diretamente do currículo lattes.

6. Onde se lê:

ANEXO III

BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO:

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

| Item | Pontuação | Pontuação máxima | Declarada pelo candidato |
|---|------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Título de Doutor em Educação/Ensino | 25 pontos | 25 pontos | |
| Título de Mestre em Educação/Ensino | 15 pontos | | |
| Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu na área de Educação/Ensino | 10 pontos | | |
| Artigo com aceite em periódico de qualis A1 | 6 pontos por trabalho | 24 pontos | |
| Artigo com aceite em periódico de qualis A2 até A4 | 4 pontos por trabalho | | |
| Artigo com aceite em periódico de qualis B1 | 3 pontos por trabalho | | |
| Artigo com aceite em periódico de qualis B2 até B4 | 2 pontos por trabalho | | |
| Texto completo publicado em anais de evento | 1 pontos por trabalho | 10 pontos | |
| Resumo publicado em anais de evento | 0,5 pontos por trabalho | | |
| Livro publicado ou organizado | 3 pontos por trabalho | 6 pontos | |
| Capítulo de livro publicado | 2 pontos por capítulo | | |
| Participação em eventos científicos: Congressos, Colóquios, Encontros, Jornadas | 3 pontos por eventos | 14 pontos | |
| Experiência em Coordenação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão | 2 pontos por Projeto | 4 pontos | |
| Participação em projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão | 1 ponto por Projeto | | |
| Orientação e Coorientação de TCC e em projetos de iniciação científica | 1 ponto orientação ou coorientação | 3 pontos | |
| Orientação de bolsistas em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão | 1 pontos orientação | 4 pontos | |
| Tempo de experiência de docência na Educação Básica ou EPT | 1 ponto por ano | 10 pontos | |
| TOTAL | | 100 pontos | |

Leia-se:

ANEXO III

BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO:

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

| Item | Pontuação | Pontuação máxima | Declarada pelo candidato |
|---|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Título de Doutor em Educação/Ensino | 25 pontos | 25 pontos | |
| Título de Mestre em Educação/Ensino | 15 pontos | | |
| Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu na área de Educação/Ensino | 10 pontos | | |
| Artigo com aceite em periódico de qualis A1 | 6 pontos por trabalho | 24 pontos | |
| Artigo com aceite em periódico de qualis A2 até A4 | 4 pontos por trabalho | | |
| Artigo com aceite em periódico de qualis B1 | 3 pontos por trabalho | | |
| Artigo com aceite em periódico de qualis B2 até B4 | 2 pontos por trabalho | | |
| Texto completo publicado em anais de evento | 1 pontos por trabalho | 10 pontos | |
| Resumo publicado em anais de evento | 0,5 pontos por trabalho | | |
| Livro publicado ou organizado | 3 pontos por trabalho | 6 pontos | |
| Capítulo de livro publicado | 2 pontos por capítulo | | |
| Participação em eventos científicos: Congressos, Colóquios, Encontros, Jornadas | 3 pontos por eventos | 14 pontos | |
| Experiência em Coordenação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão | 2 pontos por Projeto | 4 pontos | |
| Participação em projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão | 1 ponto por Projeto | | |
| Orientação e Coorientação de TCC | 1 ponto orientação ou coorientação | 3 pontos | |
| Orientação de bolsistas em Projetos de Pesquisa (ICJ, PIBITI, PIBIC), Ensino e Extensão | 1 pontos orientação | 4 pontos | |
| Tempo de experiência de docência na Educação Básica ou EPT | 1 ponto por ano | 10 pontos | |

| | | |
|--------------|-------------------|--|
| TOTAL | 100 pontos | |
|--------------|-------------------|--|

7. Fica alterado o cronograma da seguinte forma:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades | Datas e horários |
|---|------------------------------------|
| Inscrições e envio da documentação para o e-mail: ejaept@iff.edu.br | 05/03/2024 a 19/03/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar da etapa 1 nos sites selecoes.iff.edu.br. e pro-iff.org.br | 29/03/2024 |
| Recursos referentes ao resultado da etapa 1 a serem enviados para o e- mail ejaept@iff.edu.br | 01/04/2024 |
| Divulgação do resultado da análise dos recursos, resultado final da etapa 1 e cronograma de entrevistas nos sites selecoes.iff.edu.br e pro- iff.org.br | 03/04/2024 |
| Realização das entrevistas | 04/04/2024 e 05/04/2024 |
| Divulgação do resultado da etapa 2 nos sites selecoes.iff.edu.br. e pro- iff.org.br | 09/04/2024 |
| Recursos referentes ao resultado da etapa 2 a serem enviados para o e- mail ejaept@iff.edu.br | 10/04/2024 |
| Divulgação do resultado final e convocação dos bolsistas selecionados, através de comunicado nos sites seleções.iff.edu.br, pro-iff.org.br e pelo e-mail informado na inscrição | 12/04/2024 |

Ana Léa B. A. Gondim
Superintendente da PRÓ-IFF